



LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 08/2017
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS

PROCESSO INTERNO N°: 402/17– ECM: 40527

ESCLARECIMENTO 05

ENVIADO VIA E-MAIL EM 03/01/2018 16:18

A respeito do Orçamento da Proposta, o orçamento do meu projeto é de R\$ 207.550,00, sendo que, R\$ 57.550,00 será contrapartida do proponente, os percentuais de 20% para atrações artísticas, 15% para coordenação e produção do evento e 15% para marketing, serão contabilizados com base de R\$ 150 mil que será o valor solicitado à CODEMIG ou R\$ 207.550,00 valor total do projeto?

RESPOSTAS:

1 – R: No caso de atrações artísticas o edital diz: 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada.

No caso de coordenação: 15% (quinze por cento) do valor da proposta apresentada.

No caso de comunicação: no máximo 15% (quinze por cento) do valor total aprovado no projeto.

A porcentagem referida acima diz respeito ao valor solicitado à CODEMIG.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação